



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2013 / 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	479.595.837,27	1.481.141,56
Pessoal Ativo	385.295.497,57	1.481.141,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.684.656,35	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	43.615.683,35	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.281.520,96	1.354.155,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	178.040,30	1.479,69
Decorrentes de Decisão Judicial	9.095.501,81	1.346.792,67
Despesas de Exercícios Anteriores	323.322,50	5.882,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	50.684.656,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	419.314.316,31	126.986,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		<b>419.441.302,74</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	823.523.342,87
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	444.702.605,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	422.467.474,89

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Cassiana Adriano dos Santos Prates  
Diretora de Contabilidade  
Contadora CRC-ES 013545

Gustavo Lisboa Cruz  
Secretário de Finanças

Magaly N do Nascimento  
Controladora Municipal

Audifax Charles Pimentel Barcelos  
Prefeito Municipal